

42	Permitir o registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações.
43	Possibilitar a realização do julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão.
44	Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação.
45	Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer.
46	Permitir o cadastro e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.
47	Possibilitar o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor.
48	Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor.
49	Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade.
50	Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra.
51	Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo.
52	Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável.
53	Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referentes a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas.
54	Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa, possibilitando empenhamento das parcelas através de sub empenhos.
55	Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade.
56	Permitir a realização do estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens. Caso a ordem de compra esteja empenhada, permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de
57	Permitir informar dados referente retenção na ordem de compra.
58	Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra.
59	Possibilitar a identificação se os produtos da ordem de compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento.
60	Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que ata esteja com a validade vencida.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

61	Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo.
62	Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação.
63	Possibilitar a realização de pesquisa preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições.
64	A partir da pesquisa de preço/planilha de preço, tendo como critério de escolha para base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado.
65	Possuir rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação.
66	Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e canceladas.
67	Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
68	Possuir rotina para avisar através de notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afim de agilizar o processo de compra.
69	Possuir rotina para cadastro de requisições ao Compras, onde poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários.
70	Permitir o cadastro não obrigatório dos recursos orçamentários nas requisições de compras, permitindo assim que o usuário escolha o recurso posteriormente na emissão da ordem de compra.
71	Possuir rotina para autorização da requisição ao Compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados somente no momento de sua autorização.
72	Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.
73	Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários.
74	Possuir rotina para preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências, os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.
75	Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração, quantidades de cópias e assinatura eletrônica.
76	Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referente à licitações e contratos, de acordo com as regras e sistema vigente.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733



Total de Itens = 76
Total de Itens atendidos =
Percentual de itens atendidos =

4. Descritivo de Funcionalidades – MÓDULO DE PATRIMÔNIO

Item	Descrição
1	Cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição.
2	Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil.
3	Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil.
4	Permitir a movimentação/transferência provisória de um bem com registro da previsão da data de devolução e aviso interno alertando sobre o não retorno do bem. O sistema deverá gerar um Termo de Guarda/Responsabilidade Provisória.
5	Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item.
6	Permitir o cadastramento de diversos Tipos de bens além do móvel e do imóvel para ser usado no cadastramento dos mesmos.
7	Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo.
8	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
9	Visualizar no cadastro e permitir o controle do estado de conservação, exemplo: bom, ótimo, regular.
10	Visualizar no cadastro e permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado, exemplo empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas.
11	O sistema deverá possuir através de consulta dos bens patrimoniais, uma rotina onde seja possível visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual.
12	Permitir consulta aos bens por critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, descrição.
13	Possibilitar o controle de todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa.
14	Possuir registros de manutenções de bens, para gerenciamento dos bens que estão em manutenção e a quantidade de vezes em que houve manutenção deste bem, para análise de possível descarte.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431 - 0733

15	Possuir cadastro de comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário.
16	Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados.
17	Efetuar atualizações de inventário através de escolhas em grupos, exemplo: repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe.
18	Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto.
19	Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário).
20	Emitir relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem.
21	Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento.
22	Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, por exemplo: transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação.
23	Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos e/ou documentos).
24	Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra.
25	Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como, demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior.
26	Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora.
27	Possuir rotinas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
28	Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição.
29	Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário.
30	Possuir emissão de etiquetas com brasão da instituição, número de identificação do bem em código de barras, que são utilizadas na gestão patrimonial.
31	Deverá possuir rotina para solicitação de Transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, para avisar que existem solicitações de transferências pendentes.
32	Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição.
33	Permitir a consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial.
34	Possuir rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733



Handwritten signatures and stamps, including the text "betha.com.br" at the bottom.

35	Permitir o estorno da virada mensal, verificando se o mês contábil ainda está ativo.
36	Deverá emitir relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações. Ex: Conta Contábil, Tipo do Bem, Responsável e Centro de Custo.
37	Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais.
38	Emitir relatório completo do cadastro de bens, com classificação por período.
39	Emitir Relatório de Termo de Responsabilidade pelos bens.
40	Emitir Relatório de baixa dos bens por período.
41	Emitir Relatório de transferência de bens por período.
42	Emitir Relatório completo de bens, por setor, com opções de ordem alfabética ou numérica, contendo o número do registro, a descrição do bem e o respectivo valor.
43	Emitir autorização de saída de bem para a realização de manutenção e para uso em serviços externos.
	Total de Itens = 43
	Total de Itens atendidos =
	Percentual de itens atendidos =

5. Descritivo de Funcionalidades – MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Descrição
1	Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
2	Permitir informar o vínculo que o servidor teve e/ou tem com o órgão, com no mínimo os seguintes dados: regime jurídico, cargo, salário, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato, lotação, vínculo previdenciário, matrícula, horário de trabalho e local de trabalho.
3	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
4	Possuir cadastro de cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário, contendo no mínimo nomenclatura, CBO (Código Brasileiro de Ocupações), referência salarial inicial e quantidade de vagas criadas.
5	Possuir cadastro de dependentes de servidores, para fins de salário família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
6	Possuir cadastro de jornada de trabalho.
7	Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia.
8	Possuir cadastro de grupo ocupacional e tabelas de níveis salariais conforme plano de cargos e carreiras.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733

9	Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e escolaridade dos servidores.
10	Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, supervisor/orientador, e o agente de integração (quando existente).
11	Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, vínculo previdenciário e de dados que influenciem em seu histórico profissional e salarial.
12	Possuir cadastro para outros vínculos empregatícios do servidor, para controle das contribuições para a previdência social.
13	Possuir cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria.
14	Controlar a quantidade de vagas disponíveis por cargo.
15	Possuir rotinas de validação para o cadastro de números de CPF e PIS.
16	Possuir rotina de pesquisa de funcionários pelo menos por nome e matrícula.
17	Possuir cadastro dos concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
18	Possuir cadastro de tabelas de incidência para INSS, IRRF e Fundo de Previdência Própria, com data de validade da tabela, faixas, base de cálculo, alíquotas, redutores, limites e percentuais de contribuição, quando cabível.
19	Emitir ficha de informações funcionais do servidor, contendo: dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, cargos ocupados, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos/portarias, local de trabalho, cursos, conselho de classe, sindicato, histórico salarial, avaliações de estágio probatório, advertências, transferências, acidentes de trabalho, diárias, beneficiários de pensão.
20	Possuir cadastro de férias, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado, as datas de início e fim de gozo e ainda validar períodos já concedidos, bloqueando lançamento de férias duplicadas para um mesmo período aquisitivo.
21	Possuir cálculo de férias, possibilitando a baixa automática dos dias de gozo e pecúnia.
22	Possuir relatório de posição de férias, apresentando a situação de férias de funcionários na data atual.
23	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
24	Possuir cadastro de vantagens e descontos, com possibilidade de parametrização da forma de cálculo e incidências, incluindo a possibilidade de criação de fórmulas, sobre os eventos (vantagens/descontos) ou base de cálculo.
25	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.
26	Emitir os avisos e recibos de férias.
27	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733





28	Considerar as faltas e licenças para concessão de férias, licença-prêmio e progressões, conforme determinado na legislação específica.
29	Permitir o controle de redutor do teto constitucional.
30	Possuir controle que não permita a alteração de dados caso exista cálculo executado.
31	Possuir controle que permita a existência de mais de um tipo de adicional de tempo de serviço.
32	Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento.
33	Permitir o controle da margem consignável para servidores.
34	Gerar arquivos para integração com os sistemas RAIS, SEFIP, DIRF e sistemas do TCE/PR, nos padrões da legislação vigente, sem a necessidade de "intervenção manual" em banco de dados.
35	Permitir cadastro de regra para redução de dias de férias por faltas.
36	Manter no sistema os dados históricos das folhas de pagamento geradas, permitindo consultas aos dados de folhas geradas anteriormente.
37	Permitir o controle para compensação de horas extras e folgas.
38	Gerar empenhamento automático para a Contabilidade, evitando trabalhos de digitação para empenhamento, sem a necessidade de exportação/importação de arquivos de texto.
39	Gerar arquivos com dados para o cálculo atuarial do Fundo de Previdência.
40	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais, contendo no mínimo, o histórico dos valores salariais para cada referência, nível inicial e final.
41	Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do Comprovante de Rendimentos.
42	Permitir o reajuste parcial ou global do valor dos níveis salariais.
43	Permitir o lançamento de afastamento do servidor nos períodos de férias, licença prêmio ou outras licenças previstas em lei.
44	Permitir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término.
45	Permitir o controle do tempo de serviço para fins de férias, adicional por tempo de serviço e aposentadoria.
46	Permitir o cálculo automático do adicional por tempo de serviço, e a emissão de relatório dos servidores que obtiveram o benefício no mês.
47	Possibilitar o cálculo automático do DSR (Descanso Semanal Remunerado).
48	Permitir o cálculo dos seguintes tipos de folha de pagamento: folha de pagamento mensal, folha complementar, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário (1º parcela), 13º salário, 13º salário complementar e adiantamentos salariais.
49	Permitir o cálculo de rescisões de forma individual ou coletiva, com cálculo automático para dias trabalhados, férias indenizadas, proporcionais e 13º salário e descontos relacionados.
50	Permitir o cálculo de férias de forma individual ou coletiva.
51	Permitir o cálculo automático de médias de vencimentos na rescisão, de acordo com a legislação vigente.
52	Permitir a realização de cálculos sem limite de quantidade para a folha de pagamento, possibilitando a consulta de valores simulados para a folha, com base nos dados inseridos até o momento da geração do cálculo.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733

5070
 betha.com.br

53	Permitir o cálculo automático da folha de pagamento para todos os servidores, com base nos dados parametrizados e cadastrados de vencimentos e descontos, considerando ainda no cálculo os dados lançados manualmente no sistema.
54	Permitir configurar a fórmula de cálculo de vencimento ou desconto, adequando o cálculo da folha de pagamento ao estatuto da entidade.
55	Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
56	Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, descontos diversos e ações judiciais, permitindo o lançamento no mínimo por servidor.
57	Permitir o lançamento de proventos/descontos fixos para determinado período, permitindo o lançamento por servidor.
58	Possibilitar o lançamento de vencimentos/vantagens e consignados para os funcionários para controle de pagamentos e descontos em folha de pagamento, os quais poderão ser fixos, ter uma frequência/período ou apenas um determinado número de ocorrências.
59	Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, sem a necessidade de impressão de relatório.
60	Possuir o registro de log de cálculo da folha de pagamento, além do registro de log já existente no sistema.
61	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, de acordo com o padrão CNAB da Febraban.
62	Permitir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda).
63	Permitir controle de progressão e produtividade dos servidores, com regras e configurações de níveis, faixas ou pesos, no qual os servidores podem evoluir em sua carreira.
64	Possuir integração com o Módulo de Contabilidade, possibilitando a geração de empenhos, liquidações e previsões de pagamento com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extraorçamentária a partir das retenções registradas.
65	Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS.
66	Emitir Termo de Rescisão de contrato de trabalho, conforme a Legislação.
67	Emitir Termo de Exoneração (servidores estatutários e comissionados).
68	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.
69	Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
70	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por regime jurídico dos servidores, apresentando para cada servidor os seus dados básicos, todos os valores constantes de vencimentos, descontos e valor líquido.
71	Emitir Folha Sintética Geral, possibilitando a separação por regime jurídico dos servidores, apresentando para cada servidor os seus dados básicos, e os valores totalizados para vencimentos, descontos e valor líquido.
72	Emitir Valores a Pagar por Banco, constando para cada servidor o código, nome, agência, conta e valor líquido e valor total a pagar pelo banco, ou outro relatório.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431-0733

Handwritten signatures and initials:
 São DE
 [Signature]
 [Signature]

73	Emitir Resumo de Rubricas Acumulado, constando os códigos e descrição de vantagens e descontos e seus respectivos valores acumulados calculados na folha, com totais gerais para vencimentos, descontos e valor líquido e ainda valores de base de cálculo e contribuição para INSS e Previdência Própria.
74	Emitir Resumo de Rubricas por Regime, constando por regime jurídico, os códigos e descrição de vantagens e descontos e seus respectivos valores acumulados calculados na folha, com totais gerais para vencimentos, descontos e valor líquido e ainda valores de base de cálculo e contribuição para INSS e Previdência Própria.
75	Emitir Resumo de Códigos Geral, constando para cada código de vencimento e desconto, o código do servidor, nome e valor do vencimento e desconto constante para o servidor na folha, com total geral para o código.
76	Emitir Resumo de Salários Geral, constando código, nome, salário base, salário bruto e salário líquido para cada servidor, com total geral para os 3 salários.
77	Emitir Relatório de Lançamentos, onde apresente para cada servidor, os vencimentos e descontos que foram lançados manualmente na folha.
78	Emitir Relatório de Retenções, para cada código de desconto que gere valores que tenham que ser recolhidos (INSS, IRRF, Previdência Própria), constando código, nome do servidor, salário base, alíquota e valor de retenção. Deve constar ainda neste, ou em outro relatório, a informação de Salário Base e Retenção para valores Patronais.
79	Possibilitar a impressão de contracheques, permitindo a inclusão de mensagem de texto padrão para todos os contracheques.
80	Emitir contracheques de meses anteriores (segunda via).
81	Emitir a ficha financeira mensal de cada servidor, com o resumo dos vencimentos e descontos, incluindo os encargos patronais.
82	Atender as obrigações legais e acessórias junto aos respectivos órgãos reguladores, como TCE/PR, Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, RPPS, com a geração da DIRF, SEFIP, RAIS, eSOCIAL, entre outros.
83	Permitir a geração de relatórios através do sistema, informando direitos adquiridos de férias, licença-prêmio, Adicional por Tempo de Serviço e Progressões.
84	Disponibilizar aos funcionários a emissão do holerite e do informe de rendimento através de uma aplicação web, controlando a sua emissão via login e senha pessoal.
	Total de Itens = 84
	Total de Itens atendidos =
	Percentual de itens atendidos =

6. Descritivo de Funcionalidades – MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Observação: Para apresentação das consultas/relatórios com as informações requeridas no Portal da Transparência poderão ser utilizados relatórios/consultas disponíveis em outros Módulos do sistema, desde que sejam acessíveis a partir do Portal da Transparência.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431 - 0733



Item	Descrição
1	Atender as Leis Complementares nº. 101 e nº. 131 (LRF e transparência da gestão fiscal).
2	Atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
3	Atender aos preceitos da Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR.
4	Permitir a consulta de informações do quadro funcional de servidores no mínimo por mês, indicando no mínimo nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária.
5	Possuir consulta de funcionários inativos com informação do tipo de aposentadoria/pensão.
6	Possibilitar consulta de estagiários, contendo local de trabalho e período de contrato.
7	Permitir a consulta de informações do quadro de cargos por regime (efetivo, comissionado, emprego público, etc) no mínimo por mês, indicando no mínimo nome do cargo e número de vagas existentes, criadas e preenchidas.
8	Permitir a consulta de informações sobre servidores cedidos por outros órgãos no mínimo por mês, indicando no mínimo nome, cargo e órgão de origem.
9	Permitir a consulta de informações sobre servidores cedidos a outros órgãos no mínimo por mês, indicando no mínimo nome, cargo e órgão de origem.
10	Permitir a consulta de informações sobre servidores temporários no mínimo por mês, indicando no mínimo nome e cargo.
11	Permitir a consulta de informações de remuneração de cada um dos agentes públicos, no mínimo por mês, indicando no mínimo nome, cargo, lotação e valores para salário Bruto, Férias, Rescisão, Décimo Terceiro salário, gratificações, descontos e salário líquido.
12	Permitir a consulta de informações de notas fiscais informadas em liquidações de empenhos, com dados da nota fiscal e possibilidade de inclusão de arquivo eletrônico da nota fiscal, no mínimo em formato pdf.
13	Permitir a consulta de informações de diárias pagas, no mínimo com as informações de nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário, Justificativa para realização de cada viagem, datas de início e término das viagens realizadas, Destino de cada viagem, Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo, quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem, valor unitário e total das diárias pagas.
14	Permitir a consulta de informações de valores de gastos com passagens rodoviárias ou aéreas ou com verbas relativas a ressarcimento de combustível.
15	Permitir a consulta de informações de valores mensais gastos com pagamento de diárias e adiantamento de despesas.
16	Permitir a consulta de informações de Licitações, com filtro no mínimo por ano, modalidade e situação, com possibilidade de inclusão de arquivos eletrônicos junto as informações de cada licitação, no mínimo em formato pdf, ou a possibilidade de inclusão de link onde as informações dos arquivos em formato pdf possam ser consultadas, a partir da consulta de licitações.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431 - 0733



17	Permitir a consulta de informações de Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações, com filtro no mínimo por ano e situação, com possibilidade de inclusão de arquivos eletrônicos junto as informações de cada processo, no mínimo em formato pdf, ou a possibilidade de inclusão de link onde as informações dos arquivos em formato pdf possam ser consultadas, a partir da consulta dos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações.
18	Permitir a consulta de informações de Contratos e Aditivos Contratuais, com filtro no mínimo por ano, com possibilidade de inclusão de arquivos eletrônicos junto as informações de cada contrato/aditivo, no mínimo em formato pdf, ou a possibilidade de inclusão de link onde as informações dos arquivos em formato pdf possam ser consultadas, a partir da consulta de contratos/aditivos.
19	Permitir a consulta de informações de Estoque de produtos, com informações de movimentações de entrada e saída.
20	Permitir a consulta de informações de Bens Patrimoniais disponíveis na entidade.
21	Permitir a consulta do Plano de Contas da entidade, no mínimo por ano.
22	Permitir a consulta dos relatórios de Gestão Fiscal previstos em Lei, aplicados a Câmaras Municipais.
23	Permitir a consulta de relatórios de Execução Orçamentária previstos na Lei 4.320/64 MCASP.
24	Permitir a consulta de empenhos emitidos, empenhos liquidados (liquidações) e pagamentos efetuados.
25	Permitir a consulta de informações de movimentações de fundos da entidade, podendo ser em forma de extrato bancário, com informações para todas as contas com movimentação, no mínimo mensalmente.
26	Disponibilizar as informações contidas em sistema em tempo real no Portal, a partir da sua geração.
27	Possibilitar que as consultas sejam gerenciadas permitindo ao usuário definir quais consultas serão disponibilizadas no Portal.
28	Permitir o cadastramento de novos grupos de consulta, possibilitando a ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão.
29	Permitir a criação de novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos.
30	Permitir que o resultado dos relatórios/consultas possam ser exportados no mínimo nos formatos PDF e possíveis de abertura nos softwares Microsoft Word ou Microsoft Excel.
	Total de Itens = 30
	Total de Itens atendidos =
	Percentual de itens atendidos =

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020

Daniel Camargo

Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67

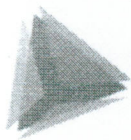
BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530

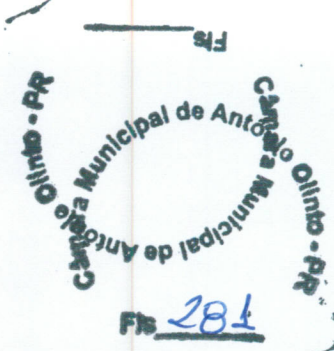
CRICIÚMA SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00456865000167
Nome			

Período publicação : de 01/01/2020 até 09/11/2020

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00456865000167!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00456865000167

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2020 15:00:31

Data da última atualização: 07/11/2020 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Handwritten signature]

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA.

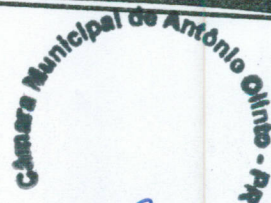
CNPJ 00.486.865/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.

Criciúma – Santa Catarina.

CNPJ: 00.456.865/0001-67

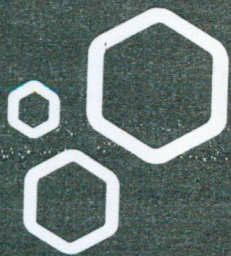
TELEFONE: (41) 3087-4100



Fb 283

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR



BETHA

5-1-1
-11610

10/10
10/10
10/10

Cámara Municipal de Antonio Ginto - PR

Fis. 284

10/10
10/10

BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67
NIRE 42201969763

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 185



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ASaY0q4KESvP0rPmEXQ1aA&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48653497900-CÉSAR SMIELEVSKI | 55455603000-OSCAR KAASTRUP BALSINI | 84650346991-GUILHERME KAASTRUP BALSINI
78026601904-VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

29ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
realizada em 23 de outubro de 2020

OSCAR KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 22 de novembro de 1968, empresário, RG nº 2.158.614 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 554.556.030-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 02, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085;

GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 06 de dezembro de 1971, empresário, RG nº 2.572.489 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 846.503.469-91, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 01, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085,

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, brasileira, viúva, nascida em 21 de agosto de 1946, empresária, RG nº 1320003 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 780.266.019-04, residente e domiciliada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 03, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085, e

CÉSAR SMIELEVSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de setembro de 1961, engenheiro em ciências da computação, RG nº 538.850-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Hulse 11, Pio Corrêa, CEP 88811-590,

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa 134, 1º andar, Centro, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201969763 em 14 de fevereiro de 1995 (a "Sociedade") e, ainda,

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020

28/10/2020

Arquivamento 20202802051 Protocolo 20202051 de 27/10/2020 NIRE 42201969763

Sua
[Handwritten signatures]

RESOLVEM:

(i) o sócio OSCAR KAASTRUP BALSINI., titular de 2.491.500 (dois milhões, quatrocentos e noventa e uma mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 2.491.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), cede e transfere, por ato oneroso, parte de suas quotas, com a expressa anuência de todos os sócios, conforme segue:

- a) 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) quotas á VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, no valor nominal total de R\$ 16.500,00 (Dezesesseis mil e quinhentos reais).

(ii) o sócio GUILHERME KAASTRUP BALSINI., titular de 2.491.500 (dois milhões, quatrocentos e noventa e uma mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 2.491.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), cede e transfere, por ato oneroso, parte de suas quotas, com a expressa anuência de todos os sócios, conforme segue:

- a) 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) quotas á VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, no valor nominal total de R\$ 16.500,00.

Os sócios **OSCAR KAASTRUP BALSINI** e **GUILHERME KAASTRUP BALSINI**, declaram que receberam, neste ato, os valores correspondentes a cessão e transferência de suas quotas, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação dos respectivos pagamentos, declarando nada ter a haver ou reclamar, a qualquer título, da sociedade ou dos sócios.

Por consequência, é alterada a Cláusula IV do Contrato Social a qual passa a vigor com a seguinte redação:

***CLÁUSULA IV** - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:*



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Fis. 287

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);
- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais);
- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100,00%

(iii) ratificar as demais cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, nos termos do Contrato Social que a seguir é consolidado:





“Consolidação do Contrato Social de
BETHA SISTEMAS LTDA.”



CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA.**, e tem sua sede na Rua João Pessoa 134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-530.

CLÁUSULA II – A Sociedade possui sete filiais:

Filial 1 – Avenida Hercílio Amante 235, Sala 04, Bairro Próspera, Criciúma/SC, CEP 88.815-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 2 – Avenida Oscar Barcelos 1.731, Sala 101 e 102, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 3 – Rua Acyr Guimarães 222, SE 601, 6º andar, Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0010-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 4 – Rua Condá 1154-E, Salas 601, 602, 603 e 604, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89.801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 5 – Rua Araranguá 285, Sala 02, Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Filial 6 - Avenida das Águias s/n, Bairro Cidade Univ. Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81, registrada na JUCESC



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

com o NIRE nº 42901039343, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.



Filial 7 – Rua Vinte de Setembro 1.585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE nº 43901653689, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III – A Sociedade tem como objeto social:

- a) desenvolvimento de software;
- b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
- d) consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
- e) treinamento em sistemas de informática;
- f) serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
- g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) portais, provedores de conteúdo de informação na internet, e
- i) web design.

CLÁUSULA IV – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);
- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais);
- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020

28/10/2020

Assinamento: 20200802051 Protocolo: 202002051 de 27/10/2020 NIRE 42901653689

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – A Sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais.

CLÁUSULA IX – A Sociedade é administrada pelos sócios César Smielevski, Guilherme Kaastrup Balsini e Oscar Kaastrup Balsini, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar/afiançar obrigações com terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X – A Sociedade poderá participar de outras sociedades empresariais, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI – Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem, sendo permitida a distribuição desproporcional, desde que deliberada por unanimidade.

CLÁUSULA XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CLÁUSULA XIII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIV – A partes elegem o foro da comarca de Criciúma, Santa Catarina, para solução que qualquer litígio decorrente do presente Contrato.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Criciúma, 23 de outubro de 2020

OSCAR KAASTRUP BALSINI
Sócio

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Sócio

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI
Sócia

CÉSAR SMIELEVSKI
Sócio



Sócio
[Handwritten signatures]



202802051

Carta Municipal de Antônio Jilto - PR
Fls. 292

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	202802051 - 27/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202802051

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202802051

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48653497900 - CÉSAR SMIELEVSKI
Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI
Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Cpf: 78026601904 - VERA REGINA KAASTRUP BALSINI



Handwritten signature and initials

ANEXO III

Declaração de não existência de trabalhadores menores nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inc. V do art. 27 da Lei 8.666/93

**EDITAL DE EPREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020
À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: Betha Sistemas Ltda.
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.
Criciúma – Santa Catarina.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
FONE/FAX: (41) 3087-4100

DECLARO que, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e o contido no artigo V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não possuímos em nosso quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior que 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.



Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67
BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

ANEXO IV
Declaração de Idoneidade**EDITAL DE EPREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020**
À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**DECLARAÇÃO**PROPONENTE: Betha Sistemas Ltda.
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.
Criciúma – Santa Catarina.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
FONE/FAX: (41) 3087-4100

DECLARO, para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei nº. 8.666/1993, e que não estamos declarados inidôneos em qualquer esfera da Administração Pública e nem estamos suspensos de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, autarquia, fundação ou de economia mista do Estado do Paraná, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.

Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-6700 456 865/0001-67
BETHA SISTEMAS LTDA.R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO
CEP 88.801-530

CRICIÚMA - SC

MatrizR. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

ANEXO V
Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**EDITAL DE EPREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020**
À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**DECLARAÇÃO**PROPONENTE: Betha Sistemas Ltda.
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.
Criciúma – Santa Catarina.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
FONE/FAX: (41) 3087-4100

DECLARO, para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, instaurado pela Câmara Municipal de Antonio Olinto, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação citado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.

Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-6700 456 865/0001-67
BETHA SISTEMAS LTDA.
R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC**Matriz**R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO VII
Declaração de aceitação do edital

EDITAL DE EPREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020
À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: Betha Sistemas Ltda.
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.
Criciúma – Santa Catarina.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
FONE/FAX: (41) 3087-4100

DECLARO, para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, instaurado pela Câmara Municipal de Antonio Olinto, que tomamos conhecimento do Edital correspondente e que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como de seus anexos.

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.



Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-677
BETHA SISTEMAS LTDA.
R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO X
Declaração de não parentesco

EDITAL DE EPREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020
À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: Betha Sistemas Ltda.
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar – Centro. CEP 88.801-530.
Criciúma – Santa Catarina.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
FONE/FAX: (41) 3087-4100

A empresa Betha Sistemas Ltda. inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67 por intermédio de seu representante legal o Sr^(a) Daniel Camargo, portador da carteira de identidade nº 81246190 SSP/PR, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.
Atenciosamente,

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.



Daniel Camargo
Supervisor Técnico
RG: 81246190 SSP/PR
CPF: 034.182.209-40
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67
BETHA SISTEMAS LTDA.
R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

ANEXO XI
**Declaração contendo informações para assinatura do contrato
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020**

1 - EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social: Betha Sistemas Ltda.		
Endereço: Rua João Pessoa, 134 – 1º andar.		
Bairro: Centro		CEP: 88.801-530
Cidade: Criciúma	Estado: SC	CNPJ: 00.456.865/0001-67
Conta Corrente: 09800-1	Agência: 7776	Banco: Itaú
IE: 253.086.027	Fone: 41 3087-4100	E-mail: filial.curitiba@betha.com.br
Contador da empresa: Vanessa Mazon Warmeling		Fone: 41 3087-4100

2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome: Thiego Cioatto		
Função: Gerente de Filial		
Data de Nascimento: 14/01/1980		Estado Civil: Casado
Escolaridade: 3º grau	RG: 1064981945 Emissor: SSP/RS	CPF: 937.558.210-87
Endereço: Rua Acyr Guimarães, 222 6º andar		
Bairro: Água Verde		CEP: 80.240-230
Cidade: Curitiba		Estado: PR
Fone: 41.30874100	Celular:	E-mail: filial.curitiba@betha.com.br

Antonio Olinto, 03 de Novembro de 2020.



Daniel Camargo
 Supervisor Técnico
 RG: 81246190 SSP/PR
 CPF: 034.182.209-40
 Betha Sistemas Ltda
 C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-677
 BETHA SISTEMAS LTDA.
 R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
 CENTRO
 CRICIÚMA - SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
 Centro - Criciúma - SC
 CEP: 88801-530
 Fone: (48) 3431 - 0733



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis 299

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BETHA SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 2.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 3.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PESSOA

NÚMERO
134

COMPLEMENTO
10. ANDAR

CEP
88.801-530

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRICIUMA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2020** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.